

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

1 **Ata da Reunião Ordinária do Comitê LGBT – 12/02/2021**

2 No dia doze de fevereiro, do ano de 2021, às 14h00min, via a ferramenta de videoconferência
3 <conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT>, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê de
4 Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays,
5 Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Paraná (Comitê LGBT – PR). Fizeram-se
6 presentes, conforme convocação prévia **Titular Governamental: Ana Raggio** (SEJUF). **Titular**
7 **da Sociedade Civil: Thainã Eloá Silva Dionízio** (CRP). **Convidados(as)/Observadores(as):**
8 **Thamirys Nunes** (Aliança Nacional LGBTI e Grupo Dignidade), **Fernando Roberto Ruthes**
9 (Assessor da Diversidade Sexual da Prefeitura de Curitiba), **Bruna Spitzner** (Vereadora em
10 Guarapuava – PODEMOS), **Nahomi Helena** (estagiária – CAOP MPPR), **Andrea Lino Lopes**
11 (MPT-PR), **Silvia Mara Kreuz** (Grupo Mães de Amor Incondicional – MAMI), **Lucimar Godoy**
12 (SESA), **Débora Cruz Marinho** (Assessoria de Direitos Humanos - Políticas da Diversidade
13 Sexual da Prefeitura de Curitiba), **Gustavo Uchôa** (Mães pela Diversidade), **Janaina Plasido**
14 (CAOP MPPR), **Daiane Pego** (Residente Técnica – SEJUF), **Mila Rodrigues** (Residente
15 Técnica – DAS/DPSE) e **Edimara Quirino** (estagiária – SEJUF). **Justificativa de Ausência:**
16 Ana Raggio (SEJUF) informou que Lucas Siqueira (Grupo Dignidade) justificou sua ausência,
17 em razão de outra atribuição urgente. **Abertura:** A coordenadora Ana Raggio deu início à
18 reunião, saudando a todos e todas os/as presentes e solicitou que as pessoas participantes se
19 apresentassem. Na sequência, passou-se a apresentação da pauta do dia. **1º. Aprovação da**
20 **pauta:** Ana pede a inclusão de novo ponto de pauta para falar sobre o Plano Estadual LGBT.
21 Não havendo mais inclusões, a pauta foi aprovada com a modificação proposta. Na sequência,
22 passou-se ao próximo ponto de pauta. **2º. Aprovação das atas de reunião extraordinária de**
23 **setembro de 2020, e de reunião ordinária de outubro e novembro de 2020:** com a palavra, a
24 coordenadora Ana informou que as atas foram encaminhadas previamente para os membros do
25 Comitê, via e-mail, para revisão e aprovação, e que houve somente o pedido de alteração por
26 e-mail pela Janaina Plasido (CAOP MPPR). Ademais, não havendo mais manifestações, as atas
27 foram aprovadas com a sugestão de alteração para publicação no DIOE e na página do Comitê
28 LGBT-PR. Na sequência, passou-se para o próximo ponto de pauta. **3º. Políticas públicas para**

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

29 **crianças e adolescentes trans:** Thamirys Nunes (Aliança Nacional LGBTI e Grupo Dignidade),
30 fez uso da palavra para relatar que há uma grande invisibilidade da criança e adolescente
31 transgênero/a no meio social, bem como insuficiência de uma política pública direcionada para
32 esse grupo, exemplificando: projetos de menor aprendiz, tendo em vista que fala-se muito em
33 emprego para o adulto trans, mas há dificuldades de trazer este tipo de projeto para o menor
34 aprendiz. Há ainda outros projetos como o Farol do Saber, que pode-se pensar em vaga
35 preferencial, não exclusiva, para a criança e adolescente transgênero/a, pois não há convívio
36 com eles/as, já que se isolam e muitas vezes, em um processo de filtro e/ou seleção, são
37 excluídos/as, assim, existe a necessidade de preservar a presença deles/as nos lugares mais
38 diversos possíveis, a exemplo, em sistemas de educação e apoio, para incluir esse público e
39 assim fazer que cada vez mais outras crianças e adolescentes tenham vivência com essas
40 outras crianças e adolescentes transgêneros/as. Ainda, relatou que no ano passado, quando foi
41 matricular sua filha em uma escola em Curitiba, teve cinco negativas de escolas particulares que
42 se recusaram a matricular sua filha por ela ser uma menina transgênera. Faz uma consideração
43 de que isso não pode acontecer, porém não há nenhuma diretriz, o que dificulta para incluir
44 essas crianças e/ou adolescentes nos espaços. Atenta para as famílias que estão em situação
45 de vulnerabilidade e não tem acesso à informação, a exemplo, se hoje uma mãe que desconfia
46 que seu filho/a de 6 anos é trans e vai em um posto de saúde buscar informação sobre o
47 assunto, não há equipe tecnicamente preparada para falar sobre isso, vai ter alguns pediatras
48 que irão falar que é possível que tenha acompanhamento e que sabem que tem que indicar para
49 São Paulo, no Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual- do
50 Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da USP (AMTIGOS), mas também há uma
51 grande parte dos profissionais que não vai saber o que fazer e, muitas vezes, infelizmente, irá
52 colocar a sua religião, sua crença acima desse atendimento e vão falar que não existe, irão
53 misturar sexualidade e gênero, pois há muito tabu em relação à criança e adolescente
54 transgênero/a. Menciona que falta informação e publicidade, que todos os postos de saúde, as
55 secretarias, conselhos tutelares devem estar preparados tecnicamente para essas questões.
56 Observa que até existem planos de capacitação, mas muitas vezes até na capacitação quando
57 se fala da área transgênera algumas delas não falam da criança, vão falar de adolescentes de

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

58 16 anos e/ou do adulto, outras são falhas e não abrangem a criança e/ou adolescente
59 transgênero/a. Por fim, destaca que só iremos mudar a realidade dos/as adultos/as trans que
60 são vulneráveis quando tivermos uma nova sociedade de adultos/as transgêneros/as com seus
61 direitos preservados, se os acolhermos desde a infância. Com a palavra Ana apoia as
62 colocações de Thamirys, e concorda que a garantia de direitos devem ser iniciados desde a
63 infância, para que na fase adulta não esteja mais exposta a vulnerabilidades sociais. Ainda,
64 propõe que o Comitê pense em um processo de capacitação virtual para tratar sobre LGBT, sem
65 a necessidade de nomear que essa capacitação seja sobre crianças e adolescentes trans para
66 não ficarmos vulneráveis, a exemplo da campanha da prefeitura de Curitiba, que teve
67 dificuldades por terem falado de crianças trans. Pontua que infelizmente temos que procurar
68 esses caminhos para conseguirmos espaços, assim, propõem criar espaços para discutir
69 questões LGBT em geral e incluir também a questão da infância, a partir de grupos menores do
70 Comitê LGBT que articulem sequências de capacitação, podendo começar com os escritórios
71 regionais, tendo em vista que a SEJUF tem áreas como Assistência Social de CRAS e CREAS e
72 o Departamento de Atendimento Socioeducativo (Dease), sendo que este último conta com
73 normativa interna que trata sobre o atendimentos de adolescentes dentro dos centros de
74 socioeducação, bem como cita as regionais da saúde e educação. Assim, sugere iniciar os
75 processos de capacitação com as redes ligadas diretamente ao Estado, como os escritórios
76 regionais, após convidando com o escritório regional os municípios do entorno para também
77 participarem. Ainda, se dispõem com quem tiver interesse fazer uma reunião para pensar num
78 esquema de capacitações, com um evento por mês com públicos diferentes, propõem que a
79 reunião seja agendada para a semana do dia 22 de fevereiro, e, posteriormente, apresentar para
80 o Comitê o esquema de capacitação. Após a aprovação, iniciar as articulações para já em março
81 pensar o primeiro evento. Inclusive, há uma pediatra que pode fazer a capacitação junto com
82 ela, por trabalhar com o foco LGBT. Ainda, propõe apresentar projeto sobre crianças e
83 adolescentes LGBT ao CEDCA. Fernando concorda com a ideia abordada sobre a elaboração
84 do projeto de política pública. Ana sugere que Thamirys pense em um projeto piloto com o
85 município de Curitiba, para conseguir verba de execução pelo CEDCA. Sem mais, as propostas
86 são aprovadas e passa-se para o próximo ponto. **4º. Resposta SESA sobre Processo**

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

87 **Transexualizador (Protocolo nº 16.155.470-7):** Ana relembra que inicialmente o ofício foi
88 encaminhado para à SUDIS, em 2019, com questionamentos sobre a implementação do
89 processo transexualizador no SUS, e que a SUDIS acabou encaminhando para a SESA, para
90 responder aos questionamentos do Comitê LGBT, após tramitação entre as secretarias, o
91 superintendente da SUDIS encaminhou a resposta da SESA para o Comitê LGBT, para
92 conhecimento da resposta. Após a leitura do protocolo, Ana abre para considerações e sugere
93 segurar os encaminhamentos e aguardar a resposta do município, devido às dificuldades em
94 realizar articulações com a SESA, tendo em vista que a SESA tem priorizado suas ações no
95 enfrentamento à pandemia do COVID-19. Gustavo está de acordo com o encaminhamento
96 sugerido por Ana. Fernando concorda com a sugestão de Ana e afirma que a resposta do
97 município não será muito diferente da resposta da SESA, pois o município está com as mesmas
98 dificuldades por conta da pandemia do COVID-19. Sem mais, a seguir Ana adianta o ponto
99 “Resposta da SMS sobre as tratativas para habilitação do HC no processo transexualizador”,
100 tendo em vista que trata-se do mesmo tema do ponto encerrado. **5º. Resposta SMS sobre**
101 **tratativas para habilitação do HC no Processo Transexualizador e encaminhamento de**
102 **crianças e adolescentes para atendimento no CPATT:** Ana realiza leitura das respostas
103 encaminhadas pelo Município. A Dr^a. Andreia pondera que a resposta encaminhada pelo
104 Departamento de Atenção Primária à Saúde ficou bem confusa. Lucimar informa que APS,
105 significa Atenção Primária à Saúde. Gustavo informa que não há atendimentos para crianças.
106 Ana atenta que, o que se compreende na resposta do Diretor do Departamento de Atenção
107 Primária em Saúde (DAPS), Juliano Schmidt Gevaerd, é que ele é contrário ao atendimento de
108 crianças e adolescentes transgêneros. Gustavo se manifesta dizendo que também entendeu
109 assim, pois ele acredita que há um atendimento inicial e que se precisar de continuidade no
110 acompanhamento, será encaminhado, por exemplo, para a AMTIGOS em São Paulo, e atenta
111 que, o que se busca é a centralização desses atendimentos em Curitiba. Thamirys informa que
112 atualmente no SUS não há nenhum psicólogo(a) e/ou pediatra especializado(a) em crianças
113 transgêneras e pondera sobre a necessidade de ter profissionais com condições técnicas de
114 abranger essa temática. O que há é acolhimento de pediatra, psicólogo(a) para qualquer
115 criança, mas não há profissionais capacitados para atender a especificidade da criança e

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

116 adolescente transgênero/a. A Dr^a Andreia sugere oficial novamente o DAPS e solicitar o fluxo de
117 atendimento de crianças e adolescentes transgêneros/as. Ana concorda em oficial novamente
118 do DAPS, e aponta que a resposta sobre o fluxo de atendimento de pessoas transgêneros
119 maiores de 18 anos não há ponderações a se fazer, e sobre a habilitação no processo
120 transexualizador do Hospital de Clínicas também teve resposta plausível. Porém, quanto a
121 resposta do atendimento de crianças e adolescentes transgêneros/as ficou confusa. Débora se
122 manifesta pedindo que leia-se novamente a última parte da resposta do DAPS, pois entendeu
123 que o diretor do DAPS referia-se que era contrário a incluir essas informações na carteira de
124 vacinação da criança. Daiane avisou que o ofício enviado pelo Comitê tratava-se de
125 questionamentos sobre o fluxo de encaminhamento de crianças e adolescentes transgêneros
126 em Curitiba, na ocasião não foi sugerido nenhum encaminhamento para o Diretor do DAPS ser
127 contrário. Assim, Ana concorda sobre a necessidade de oficial novamente a SMS questionando
128 especificamente a resposta do DAPS e explicar que há uma disposição do conselho habilitado
129 para regulamentar procedimentos em saúde, o qual já tem um procedimento criado, e que não
130 cabe essa manifestação se é a favor ou contra. Ademais, pondera que como servidores/as
131 públicos/as deve-se cumprir o que a lei prevê e não escolher qual lei se quer cumprir. Ainda
132 sugere que seja enfatizado, no novo ofício, a necessidade de maior orientação sobre essa
133 questão, inserindo dados sobre as consequências de discriminação contra crianças e
134 adolescentes LGBT, a fim de apontar a relevância dos apontamentos do Comitê. Ademais, não
135 havendo mais manifestações, passa-se para o próximo ponto. **6º. Resposta SESA sobre**
136 **atendimentos de crianças e adolescentes trans no CPATT e no Hospital de Clínicas**
137 **(Protocolo nº 16.782.149-8)**: Ana faz a leitura do protocolado enviado pela SESA, a qual
138 respondeu que não há atendimentos de crianças e adolescentes no CPATT e que as tratativas
139 de implementação de serviço hospitalar foram paralisadas, por conta da prioridade em serviços
140 nas ações de enfrentamento à COVID-19. Após a leitura, Ana questiona como é feito o
141 tratamento fora de domicílio (TFD) para São Paulo, e porque o Estado de São Paulo fornece
142 esse serviço, e se o Estado é regido por outra portaria, que não a portaria do processo
143 transexualizador. Thamirys explica sobre a necessidade de ser processo experimental e em
144 regime de pesquisa e que em São Paulo há um ambulatório que se enquadra na área de

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

145 pesquisa, com normativa e estudo clínico que justifica acolher as crianças e adolescentes
146 transgêneros/as. Ana questiona se, mesmo que o Estado do Paraná não ofereça
147 hormonoterapia porque não está regulamentado no âmbito do SUS, deveria haver pelo menos
148 atendimento a essas outras demandas. Thamirys informa que em ambulatórios de outros
149 estados e cidades há o acolhimento em outras áreas da criança, como, por exemplo, a área da
150 pediatria, psicologia, psiquiatria, e quando chega na parte de hormonoterapia, a criança faz
151 todos os exames no próprio ambulatório para só depois encaminhar para o AMTIGOS, em São
152 Paulo. Assim, há todo o acolhimento da criança transgênero/a por equipe técnica qualificada,
153 com o encaminhamento para o SUS do Estado de São Paulo somente na fase de
154 hormonioterapia e bloqueadores hormonais, o que não existe em Curitiba. Ainda, atenta que não
155 há impedimentos para o município atender as outras demandas da criança transgênero/a, que
156 não são relacionadas a hormonoterapia e bloqueadores hormonais. Por fim, informa que entrou
157 em contato com o ambulatório de Pernambuco, o qual faz o acolhimento das outras demandas
158 das crianças transgêneros/as, como, por exemplo da assistência social, que realiza o manejo
159 adequado nas escolas, e ainda, psicólogos/as, psiquiatras e também endocrinologistas que
160 realizam exames médicos, porém, na fase do bloqueio e da hormonização cruzada encaminham
161 os/as usuários/as para o Estado de São Paulo, a fim de realizar somente esta fase do
162 tratamento. Ana sugere apresentar ao município de Curitiba proposta dos modelos de
163 atendimentos de crianças transgêneros/as que são adotados em outros Estados e Municípios, e
164 pede que Thamirys encaminhe estrutura dos serviços demandados para além da
165 hormonoterapia. Thamirys informa que irá solicitar a estrutura de atendimento da AMTIGOS,
166 bem como irá solicitar o organograma de atendimento dos ambulatórios de outros Estados e
167 encaminhará ao Comitê. Ana propõe que após o envio dessas informações, por Thamirys,
168 possamos analisar se há diferenças entre as portarias que criam os ambulatórios em cada
169 Estado, para posteriormente o Comitê propor as alterações no Estado do Paraná. Thamirys
170 coloca que o impedimento legal é somente na fase de hormonoterapia e não nos demais
171 serviços demandados para atendimentos de crianças transgêneros. Ana propõe aguardar os
172 aportes de Thamirys, para posteriormente elaborar uma resposta para o Município e para o
173 Estado. Não havendo mais manifestações, o ponto foi encerrado. **7º.Resposta SEED sobre**

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

174 **materiais didáticos que trabalham sobre diversidade sexual e de gênero, na comunidade**
175 **escolar do PR (Protocolo nº 17.147.183-4):** Ana realiza a leitura do protocolo e abre para
176 discussão. Thamirys propõe questionar à SEED como os materiais informados que estão
177 disponíveis são trabalhados e como são apresentados, tanto para os profissionais que trabalham
178 na SEED como para os alunos, bem como a frequência que se trabalha nestes materiais. Ana
179 concorda com Thamirys. Janaína questiona se os materiais informados pela SEED foram
180 avaliados pelo Comitê. Ana comunica da impossibilidade do Comitê avaliar todos os materiais.
181 Propõe-se também questionar como está a implementação do uso do nome social nas escolas e
182 como funciona o fluxo de atendimentos desses pedidos. Thamirys informa que há uma
183 regulamentação do MEC sobre o uso do nome social nas escolas, e que há um formulário na
184 escola que o responsável pelo menor de idade preenche, só com esse formulário é possível o
185 uso do nome social, porém muitas escolas exigem laudos comprobatório de que se trata de
186 criança transgênero, o que é transfóbico. Afirma que a exigência do MEC é só para o documento
187 formal de um dos responsáveis da criança, mas tem escolas que não sabem dessa
188 regulamentação e solicitam a anuência do pai e da mãe. Ana propõe apontar no ofício de
189 resposta, a regulamentação do MEC para o uso do nome social nas escolas. Thamirys fará o
190 envio para Ana da referida regulamentação do MEC. Sugestões aprovadas, não havendo mais
191 manifestações, passa-se para o próximo ponto de pauta. **8º. Resposta SECC sobre materiais**
192 **didáticos que trabalham sobre diversidade sexual e de gênero, nas bibliotecas públicas**
193 **do PR (protocolo nº 17.147.258-0):** Ana realiza a leitura do protocolo e abre para discussão.
194 Ana sugere fazer indicação para aquisição da SECC, conforme a mesma solicita, de materiais
195 que trabalham sobre diversidade sexual, e propõe que as sugestões sejam enviadas para o
196 e-mail do Comitê para a compilação e apresentação na próxima reunião ordinária. Sem mais
197 manifestações, encerra-se o ponto. **9º. Resposta SEAP sobre materiais didáticos que**
198 **trabalham sobre diversidade sexual e de gênero (protocolo nº 17.147.339-0):** Ana realiza a
199 leitura do protocolo e abre para discussão. Ana propõe convidar a Escola de Gestão do Paraná
200 para a capacitação proposta anteriormente e recomendar materiais de gestão de políticas para
201 LGBT, como por exemplo a coleção “Mundo Afora – Políticas Públicas para LGBT”, do Ministério
202 de Relações Exteriores, uma vez que a Secretaria abriu essa possibilidade em sua resposta.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

203 Sugestões aprovadas, sem mais manifestações, passa-se para o próximo ponto. **10º. Denúncia**
204 **remoção de servidor público federal:** Ana realiza a leitura da solicitação do servidor público
205 federal, Antônio Galvão, e abre para discussão. Nahomi informa que o professor Antônio Galvão
206 entrou em contato pedindo indicação de advogado/a que pudesse auxiliar nessa situação e que
207 estava organizando eventos com a temática LGBT dentro do IFPR, os quais foram cancelados
208 por alguma situação, e que isso ocorreu anteriormente à pandemia do COVID-19, mas não sabe
209 informar se a discriminação foi praticada só pelos alunos/as. Ana questiona aos participantes
210 sobre a possibilidade oficiar o IFPR para questionar sobre o andamento do caso e as
211 providências perante o campus, ou a de entrar em contato com Antônio pedindo mais
212 informações sobre o fato. Nahomi concorda com ambas as sugestões propostas por Ana, mas
213 pondera que primeiramente contacte-se o professor Antônio para que, com sua anuência,
214 oficie-se o IFPR. Ana informa que irá entrar em contato com o professor Antônio, e, após
215 informações do relato sobre os fatos e anuência do servidor oficiará o IFPR, ainda, pondera que
216 se durante o contato com o professor Antonio perceber que trata-se de algo urgente convocará
217 reunião extraordinária do Comitê para tratar pontualmente deste assunto. Não havendo mais
218 manifestações, aprova-se os encaminhamentos propostos e passa-se para o próximo ponto de
219 pauta. **11º. Plano Estadual LGBT:** Ana comunica que até o momento não há retorno dos ofícios,
220 enviados pela SEJUF, por parte da SECC, SEED e SESP sobre suas proposições de ações a
221 serem incluídas no II Plano Estadual de Promoção e Defesa de Direitos LGBT, à vista disso,
222 pede autorização do Comitê para oficiar essas secretarias pelo Comitê, reiterando a colaboração
223 das Secretarias de Estado para a construção do novo Plano Estadual LGBT, já que foi realizado
224 contato diretamente com essas secretarias e até o momento não recebeu retorno. Thamirys
225 questiona quem assumiu o lugar de Priscila Dalmarco na SEED, pois algumas de suas
226 demandas que estavam sendo tratadas com a Priscila também não tiveram mais retorno depois
227 da saída dela. Assim, sugere também questionar no ofício supramencionado à SEED quem
228 ficará responsável pelas demandas que a Priscila estava respondendo pela SEED. As sugestões
229 foram aprovadas. **12º. Informes:** Ana abre para manifestações, não havendo encerra-se o
230 ponto. Por fim, sem mais assuntos a serem tratados, a coordenadora Ana Raggio encerrou a
231 reunião. A presente ata foi lavrada por Edimara do Nascimento Quirino e revisada pela

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

232 Residente Técnica Daiane Pego e pela servidora Ana Raggio.